

# Sobre a tradução do termo "Knecht"

Matheus Pelegrino da Silva<sup>1</sup>

RESUMO: Na *Fenomenologia do Espírito* de Hegel encontramos o emprego do termo "Knecht" fazendo referência ao indivíduo que perdeu uma luta e que então está sob o controle de alguém. A palavra "Knecht" tem sido traduzida para outras línguas com diferentes termos, que usualmente são seguidos de justificações do termo selecionado. O propósito deste trabalho é analisar como o termo "Knecht" deve ser traduzido para o português, tentando encontrar qual é a melhor palavra para descrever o indivíduo chamado por Hegel de "Knecht". Primeiramente, é apresentada uma avaliação das opções de tradução do termo "Knecht" que são apontadas por alguns tradutores e comentadores da *Fenomenologia do Espírito*. Em um segundo momento, considerando que Hegel faz uso do termo "Sklave" em outras obras, algumas passagens são citadas para apontar as semelhanças entre o sujeito chamado de "Knecht" e o sujeito chamado de "Sklave", a fim de mostrar que estes dois termos na maior parte do tempo se referem a um mesmo indivíduo.

Palavras-chave: Hegel, *Fenomenologia do Espírito*, Escravo.

ABSTRACT: In Hegel's Phenomenology of Spirit we find the use of the term "Knecht" referring to the individual that has lost a fight and now is under someone else control. The word "Knecht" has being translated to other languages with different terms, that usually are followed by justifications of the selected term. The aim of this paper is to analyze how the term "Knecht" should be translated to Portuguese, trying to find which is the best word to describe the individual called by Hegel "Knecht". Firstly, it is presented an evaluation of the options of translation to the term "Knecht" that are pointed by some translator and commentator of the Phenomenology of spirit. Secondly, considering that Hegel makes use of the term "Sklave" in others works, some extracts are quoted to point the similarities between the subject called "Knecht" and the subject called "Sklave", in order to show that this two terms mostly refer to the same individual.

Keywords: Hegel, *Phenomenology of Spirit*, Slave.

## I. Considerações preliminares

O termo "Knecht", empregado por Hegel tanto na *Fenomenologia do Espírito* quanto em outros de seus textos<sup>2</sup> se mostra claramente como objeto de debate entre os tradutores, razão pela qual, neste texto, buscaremos apresentar algumas indicações sobre como tal termo deve ser compreendido e traduzido para o português. Com esse intuito, analisaremos, primeiramente, quais as sugestões de tradução apresentadas para o termo na *Fenomenologia*. Em seguida, tomando em consideração o fato de que em outras obras de Hegel há o emprego tanto do termo "Knecht" quanto do termo

1. Mestrando do Programa de Pós-graduação em Filosofia da UFRGS. Texto submetido em Junho de 2009 e aprovado para publicação em Setembro de 2009.

2. Para a identificação dos termos em alemão objetos da discussão do presente artigo, utilizaremos a seguinte edição: HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. *Hegel Werke*. Seitenangabe der Textvorlage Hegel Werke in zwanzig Bänden, Suhrkamp Verlag, 1970. Berlin, Hegel-Institut, Talpa Verlag, 2000. CD-ROM. Faremos referência a tal obra através da sigla HW. Uma exceção, porém, será feita à regra de utilizar essa obra, quanto referirmos o texto do *Sistema da vida ética*, o faremos a partir de outra edição, pois tal obra não consta na *Hegel Werke*.

## Sobre a tradução do termo “Knecht”

“Sklave”, verificaremos em que medida é possível compreender o termo “Knecht” como um sinônimo de “Sklave”. Como última tarefa, discutiremos a validade e os limites de uma possível justificação para a opção de uma tradução do termo “Knecht” por “escravo”.

## II. Análise das alternativas de tradução do termo “Knecht” na *Fenomenologia do Espírito*

Alguns tradutores da *Fenomenologia*, quando iniciam a seção dedicada à dialética do senhor e do escravo, indicam quais critérios utilizaram para decidir a respeito de qual seria a melhor tradução do termo “Knecht”. Nessa primeira parte do presente texto, consideraremos os argumentos de alguns tradutores a sobre esse tema<sup>3</sup>. Jean Hyppolite, na versão francesa da *Fenomenologia*, traduz “Knecht” por “escravo”, e sustenta sua opção afirmando que, ao empregar o termo “Knecht”, Hegel teria em mente a etimologia de “servus”. Hyppolite defende essa opção tomando em conta a afirmação, feita por Hegel, de que “o escravo é aquele que foi conservado (*servare*)”<sup>4</sup>. Assim, argumenta Hyppolite, a afirmação de que o escravo foi “conservado” indica que Hegel está pensando na condição de “servare”, “conservado”, logo, se houvesse escrito em latim, teria empregado o termo “servus”, para assim manter a ligação com o fato de o escravo ter sido “conservado”. Essa alternativa de tradução, proposta por Hyppolite, sofre de um problema relativo à justificativa da escolha de tradução, eis que se mostra um tanto arbitrário decidir traduzir “Knecht” por “escravo” simplesmente supondo que Hegel teria empregado o termo “servus” caso houvesse escrito a *Fenomenologia* em latim.

Uma segunda proposta de tradução é apresentada por Labarrière e Jarczyk em seu livro dedicado à dialética do senhor e do escravo. Nessa obra, encontramos a sugestão de tradução de “Knecht” por “vassalo”, sob a justificativa de que o par “Herr/Knecht” costuma ser traduzido, na tradição literária, por “mestre/vassalo [*maître/valet*]”<sup>5</sup>. Entretanto, posteriormente

3. É oportuno mencionar a maneira como o termo “Knecht” foi traduzido por Paulo Menezes, Marcos Lutz Müller e Arnold Vincent Miller, cabendo apenas destacar que as escolhas de tradução destes autores não foram acompanhadas de uma justificação. Em sua tradução para o português da *Fenomenologia do Espírito*, Menezes opta por traduzir o termo “Knecht” por “escravo”. Cf. HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. *Fenomenologia do espírito*. [Trad. MENESES, Paulo] 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2003, p. 147. HW 3/147. Marcos Müller, por sua vez, nas partes que traduz da *Filosofia do Direito*, traduz “Knecht” por “servo”, como pode ser constatado na observação ao § 57 do referido texto. Cf. HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. *Linhas fundamentais da filosofia do direito ou Direito natural e ciência do estado em compêndio – primeira parte, o direito abstrato*. [Trad. MÜLLER, Marcos Lutz] Clássicos da Filosofia: Cadernos de Tradução nº 5. Campinas: IFCH/UNICAMP, 2003, p. 56-7. HW 7/123-4. Por fim, na tradução inglesa de Miller o termo “Knecht” é traduzido por “bondsman”. Cf. HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. *Phenomenology of Spirit*. [Trad. MILLER, Arnold Vincent] New York: Oxford University Press, 1977, p. 115. HW 3/147.

4. HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. *Phénoménologie de l'Esprit*. [Trad. HYPOLITE, Jean] Paris: Aubier, 1939, t. I, p. 155, nota número 1. O texto entre parêntesis é um acréscimo feito por Hyppolite ao texto de Hegel em sua justificação da opção de tradução.

5. LABARRIÈRE, Pierre-Jean. e JARCZYK, Gwendoline. *Les premiers combats de la reconnaissance*. Paris: Aubier – Montaigne, 1987, p. 75.

Labarrière e Jarczyk modificaram em certa medida sua posição a respeito da tradução do termo, uma vez que em sua versão francesa da *Fenomenologia* encontramos o termo "Knecht" traduzido por "servo". Nessa obra, a justificativa apresentada para a escolha do termo "servo" se baseia no fato de que "Knecht designa mais propriamente aquele que está ao 'serviço' de um mestre"<sup>6</sup>. Assim, mesmo admitindo que o termo "vassalo" fosse apto a indicar essa condição do indivíduo, opta-se por "servo" em razão da proximidade do termo com a atividade própria do indivíduo, "servir"<sup>7</sup>.

Outra opção de tradução, que surge no período intermediário entre a obra de Labarrière e Jarczyk sobre a dialética do senhor e do escravo e sua tradução da *Fenomenologia*, é apresentada por Lefebvre em sua tradução da *Fenomenologia*. Lefebvre sugere o termo "servo" e critica a escolha do termo "vassalo", apresentada por Labarrière e Jarczyk, pois este possui "uma referência histórica ou antropológica excessiva"<sup>8</sup>, não ajustada ao contexto em que o termo "Knecht" surge na *Fenomenologia*. Sobre a escolha do termo "servo", Lefebvre argumenta que ele seria a escolha mais adequada tendo em vista uma conotação psicológica presente naquele indivíduo chamado de "Knecht", o fato de ele "possuir um comportamento servil"<sup>9</sup>. Se tomarmos em conta a crítica apresentada por Lefebvre à escolha do termo "vassalo" para traduzir "Knecht", podemos supor que tenha sido esta crítica a razão pela qual Labarrière e Jarczyk modificaram sua posição a respeito da tradução do referido termo.

A quarta posição a respeito da tradução do termo "Knecht" que encontramos é a de Tinland, que em seu livro dedicado à análise da dialética do senhor e do escravo defende a escolha do termo "servo" por motivos diversos daqueles apresentados por Lefebvre ou Labarrière e Jarczyk. Tinland observa que Hegel, em sua obra Lições sobre a História da Filosofia, faz referência à seção da Ética de Espinosa que possui o título original de "De servitude humana", em alemão, como "menschlichen Knechtschaft"<sup>10</sup>. Assim, considerando que Hegel optou por traduzir o termo "servitude" por "Knechtschaft" e não "Sklaverei", poderíamos concluir que a melhor tradução do termo "Knecht" seria "servo", e não "escravo". O argumento utilizado por Tinland, entretanto, não parece resistir a uma análise mais detida. Inicialmente, caberia apontar que, do fato de Hegel ter optado traduzir "servitude" por "Knechtschaft", ao invés de "Sklaverei", não se segue que ele não considere os dois termos sinônimos. Dada a opção de Hegel, a única alternativa eliminada é a de que Hegel não considere válida a tradução de "servitude" por "Knechtschaft". Do fato de ter optado pelo termo "Knechtschaft" não se

6. HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. *Phénoménologie de l'Esprit*. [Trad. JARCZYK, Gwendoline e LABARRIÈRE, Pierre-Jean] Paris: Gallimard, 1993, v. 1, p. 700, nota 53.

7. Cf. HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. *Phénoménologie de l'Esprit*. [Trad. JARCZYK, Gwendoline e LABARRIÈRE, Pierre-Jean] Paris: Gallimard, 1993, v. 1, p. 701, nota 53.

8. HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. *Phénoménologie de l'Esprit*. [Trad. LEFEBVRE, Jean-Pierre] Paris: Aubier, 1991, p. 150, nota número 3.

9. HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. *Phénoménologie de l'Esprit*. [Trad. LEFEBVRE, Jean-Pierre] Paris: Aubier, 1991, p. 150, nota número 3.

10. TINLAND, Olivier. *Maîtrise et servitude*. *Phénoménologie de l'esprit* B, IV, A. Paris: Ellipses, 2003, p. 25, nota 3.

## Sobre a tradução do termo “Knecht”

segue que não seja igualmente válida a tradução por “Sklaverei”. Além disso, ainda devemos levar em conta o fato de que as Lições sobre a História da Filosofia são uma obra posterior à *Fenomenologia*, bem como o conteúdo do texto de Espinosa, para tentar compreender o que Hegel está chamando de “Knechtschaft”. Na seção da Ética cujo título Hegel traduziu, encontramos trechos que se mostram de particular valor na determinação do que Espinosa apresenta como consistindo um traço da “servitude”: “chamo de servidão a humana impotência para governar e refrear as afecções. Com efeito, o homem, submetido às afecções, não é senhor de si, mas depende da fortuna”<sup>11</sup>. “O homem livre, isto é, aquele que vive segundo o ditame da Razão, não é levado pelo medo da morte”<sup>12</sup>. Considerando essas afirmações de Espinosa, podemos argumentar, contra Tinland, que Hegel optou por traduzir “servitude” por “Knechtschaft” pelo simples fato de que, quando na *Fenomenologia* tratou do “Knecht”, afirmou que tal indivíduo possuía um medo da morte e era incapaz de controlar seus desejos.

A última alternativa de tradução que consideraremos foi apresentada recentemente, na nova tradução para o francês da *Fenomenologia do Espírito*, elaborada por Bernard Bourgeois, e parte do seguinte argumento:

Nenhuma tradução francesa de “Knecht” se impõe verdadeiramente. Os termos mais fortes: “escravo” ou “servo” [*serf*], e os mais fracos: “vassalo” ou “criado” [*domestique*], remetem demasiadamente ao contexto social (da cidade para a casa), [mais do] que Hegel atribuiu ao “espírito objetivo” e, na *Fenomenologia do Espírito*, ao “espíri-to”, de tal forma que, aqui, a relação do reconhecimento desigual mestre-servidor [*serviteur*] se situa em um nível mais elementar da existência humana, aquele da intersubjetividade essencial originária. É essa consideração, verdadeiramente negativa, que nos faz reter o termo “servidor” [*serviteur*] sem dúvida um pouco fraco – e, para traduzir “Knechtschaft”, o termo “servidão” [*servitude*], o qual, por sua vez, é um pouco forte –, termos cuja significação é, com efeito, mais indeterminada, abstrata e geral.<sup>13</sup>

Sobre esse argumento e as opções de tradução por ele defendidas, é necessário fazer alguns comentários. Primeiramente, é adequado reconhecer que o termo “servidor”, como reconhece Bourgeois, é fraco em relação à situação em que se encontra o indivíduo que perdeu a luta. Entretanto, esse termo pode ser classificado não apenas como “fraco”, tendo em conta as opções de tradução do termo “Knecht”, mas até mesmo constituindo em um eufemismo para designar a situação em questão. É preciso reconhecer que há algo em comum entre um “escravo” e um “servidor”, o fato de que ambos executam certas atividades em proveito de um terceiro, contudo, é bastante clara a inadequação do termo “servidor” para denominar um indivíduo que se encontra em uma circunstância tal que, se ele não executar aquelas atividades que lhe foram exigidas, será punido com a morte. Em segundo lu-

11. ESPINOSA, Baruch de. *Ética*. [Trad. SIMÕES, Antonio] São Paulo: Nova Cultural, 1997, p. 341.

12. ESPINOSA, Baruch de. *Ética*. [Trad. SIMÕES, Antonio] São Paulo: Nova Cultural, 1997, p. 391.

13. HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. *Phénoménologie de l'esprit*. [Trad. BOURGEOIS, Bernard] Paris: Vrin, 2006, p. 206, n. 2.

gar, a respeito da escolha do termo "servidão" para traduzir "Knechtschaft", entendemos que seria mais adequado traduzir tanto "Knecht" quanto "Knechtschaft" com palavras que possuam uma raiz comum. Dessa maneira, tal opção fica condicionada à escolha de como traduzir o termo "Knecht", se escolhermos traduzi-lo por "servo" ou "escravo", e é a tal questão que nos ocuparemos a seguir.

Tendo em conta os argumentos até então apresentados, podemos chegar a duas conclusões: 1a Que o termo "vassalo" definitivamente não é a melhor opção quando tentamos traduzir o termo "Knecht", tendo em conta o argumento apresentado por Lefebvre, de que o contexto no qual o Knecht é apresentado não parece ser condizente com o termo "vassalo", que costuma estar circunscrito a um período histórico determinado; 2a Quanto à discussão sobre se a melhor opção de tradução seria aquela que empregasse o termo "servo" ou o termo "escravo", os argumentos apresentados até então não parecem ser suficientemente fortes para que haja uma decisão bem justificada em favor de uma das alternativas. Em razão desse resultado insatisfatório, propomos que a decisão sobre qual é a melhor alternativa de tradução seja condicionada à análise de outras obras de Hegel, nas quais fazem-se presente tanto o termo "Knecht", objeto de nosso problema, quanto o termo "Sklave", que, tranquilamente, pode ser traduzido por "escravo".

### III. Análise do uso do termo "Knecht" em outras obras de Hegel

O primeiro texto de Hegel em que encontramos a presença dos dois termos, "Knecht" e "Sklave", é o *Sistema da vida ética*. Nessa obra, em um primeiro momento Hegel apresenta uma caracterização de diversas situações que envolveriam um Knecht, entretanto, em outro momento do texto encontramos o emprego do termo "Sklave". Para avaliar de que modo os dois termos se relacionam, inicialmente exporemos como o Sklave é caracterizado por Hegel, e, posteriormente, através da apresentação do Knecht analisaremos em que medida há uma correspondência entre os dois termos.

Na terceira parte do *Sistema da vida ética* Hegel afirma que o "estado de escravo [Sklave] não é estado algum; com efeito, é apenas um universal formal. O escravo reporta-se ao senhor [Herrn] como singular"<sup>14</sup>. Uma primeira observação que devemos indicar concerne ao fato de que no trecho afirma-se que o escravo "reporta-se ao senhor [Herrn]", ou seja, aqui encontramos o termo "Herrn", senhor, relacionado com o termo "Sklave" ao invés de estar relacionado com o termo "Knecht", como até então ocorria

14. HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. *Sistema da vida ética*. [Trad. MORÃO, Artur] Lisboa: Edições 70, 1991, p. 63, a partir de agora este texto será referido com a sigla SdVE. Avisamos, desde já, que todas as ocorrências do termo "Knecht" no texto em alemão serão traduzidas com o termo "escravo", e não com o termo "servo", como ocorre na tradução portuguesa. Utilizamos, como fonte dos termos do texto original, que indicaremos com a sigla SdS, a seguinte edição do texto do *Sistema da vida ética*: HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. *System der Sittlichkeit*. Hamburg: Felix Meiner, 1967, p. 63.

no texto e como ocorre na *Fenomenologia* (“Herrschaft e Knechtschaft”). No trecho acima citado afirma-se que “o estado de escravo não é estado algum”, o que significa que a circunstância de um indivíduo ser um escravo, estar neste “estado”, nesta condição, não representa, em verdade, um “estado” do indivíduo, não há um tal “estado” de escravo. Para compreendermos tal afirmação, é necessário recuar um pouco no texto para verificar o que Hegel pretende dizer ao empregar o termo “estado” e como seu argumento funciona.

Hegel afirma que, “segundo o conceito verdadeiro de um estado, este não é uma universalidade que reside fora dele [do indivíduo], e algo de pensado, mas a universalidade é nele real”<sup>15</sup>. Um “estado” é algo que está no indivíduo, não é algo de que o indivíduo participa, o indivíduo não se inclui em uma universalidade, mas, isto sim, ele constitui uma universalidade. Desse modo, podemos entender que quando um indivíduo está na condição de escravo, ele não se concebe e não é concebido como portador de um universal, como consistindo em uma totalidade na qual ocorre a “subsistência de todas as potências”<sup>16</sup> do indivíduo, quando na condição de escravo o indivíduo se vê limitado externamente, por outro indivíduo. A partir desses elementos podemos destacar um traço fundamental da caracterização do escravo (*Slave*), o fato de ele não ter reconhecida a sua totalidade, de não constituir uma universalidade, de lhe ser negada a possibilidade de realizar algumas de suas potências.

Passemos agora a uma breve exposição da maneira como o Knecht é caracterizado. Hegel chama de relação de dominação e escravidão aquela relação em “que o indivíduo indiferente e livre é o indivíduo poderoso, perante o diferente”<sup>17</sup>, portanto, o que distingue os indivíduos nesta relação, e determina quem ocupará qual posição, é o poder que cada um possui. Consideremos, então, o que é afirmado sobre a noção de “poder” e seu encaideamento com a noção de “indiferença”:

[...] o indivíduo vivo encontra-se perante o indivíduo vivo, mas com desigual poder da vida; um é, pois, o poder ou a potência para o outro; é a indiferença, enquanto o outro está na diferença; aquele comporta-se, portanto, em relação a este como causa; enquanto sua indiferença, é a sua vida, a sua alma ou espírito.<sup>18</sup>

Na relação de dominação e escravidão os indivíduos encontram-se, um frente ao outro, como diferentes, e esta diferença ocorre em razão de uma desigualdade de poder, quando um dos indivíduos possui um poder que o outro não possui. O indivíduo que possui o poder é indiferente, indiferente em relação a seu poder, e dizer que ele é indiferente significa dizer que em certa medida ele é igual a seu poder. Já o indivíduo que não possui o poder é diferente, é diferente daquele que possui, e por isto se diz que ele “está na diferença”. Aqui encontramos um traço comum à descrição do *Slave* e

15. SdVE, p. 63. SdS, p. 63.

16. SdVE, p. 63. SdS, p. 63.

17. SdVE, p. 35. SdS, p. 34.

18. SdVE, p. 35. SdS, p. 33.

do *Knecht*, o fato de que o indivíduo envolvido na relação de escravidão e dominação, em ambos os casos, não é reconhecido pelo dominador como um semelhante. Tanto o *Sklave* quanto o *Knecht* é observado como um ser diferente, que, portanto, não deve ser reconhecido.

Prosseguindo na leitura do texto, encontramos uma passagem que a um só tempo consegue tornar problemática correspondência entre os termos “Knecht” e “Sklave” e a tentativa de aproximar a noção de “Knecht” do que ordinariamente se compreende como consistindo em um escravo:

O escravo [*Knecht*] pode, enquanto todo da personalidade, tornar-se propriedade, e assim também a mulher; mas semelhante relação não é o casamento, também não é um contrato com o escravo [*Knecht*] mas contrato com outro a propósito do escravo [*Knecht*] ou da mulher; em muitos povos, a mulher era assim comprada aos pais. Com ela própria, porém, nenhum contrato é possível, pois por ter justamente de se dar livremente no casamento ela remove consigo mesma, e também o homem, a possibilidade do contrato.<sup>19</sup>

A primeira observação que se pode fazer, diante do exposto, é que há uma diferença substancial entre o escravo e a mulher que integra uma família. Apesar de ambos estarem sob o domínio de um senhor, o domínio não ocorre da mesma maneira. O domínio que o senhor tem sobre a mulher com quem é casado é um domínio como chefe da família, e, neste caso, a diferença de poder é relativa à capacidade de administração e liderança. Por ser essa a diferença entre os envolvidos, porque o senhor apenas é chefe da família se há uma família, se há uma esposa, e em razão de um casamento que apenas ocorreu pois a mulher aceitou livremente esta condição, o senhor não pode vender a sua esposa. O escravo, por sua vez, pode ser vendido, pois o senhor pode dispor do escravo da maneira que bem entender, ele não encontra qualquer limitação ao seu poder.

É interessante destacar que a apresentação que Hegel faz da dominação que ocorre na relação familiar parece destoar daquela relativa à dominação de um indivíduo que não integra a família. Apesar de Hegel continuar empregando o termo “Knecht” ao fazer referência ao dominado na relação familiar, neste contexto a dominação é muito mais branda que no contexto da relação entre senhor e escravo. Na relação familiar a dominação se estabelece em razão de uma diferença de poder que é meramente formal, não se trata de o senhor ter posses que os dominados não têm, mas apenas de ele possuir uma capacidade que o distingue dos demais<sup>20</sup>. A relação de dominação não surge de um carecimento material dos dominados, mas de um carecimento que poderíamos chamar de administrativo, uma incapacidade de administrar suas posses. Outra nota distintiva da relação de dominação

19. SdVE, p. 38. SdS, p. 37.

20. “A diferença [entre os envolvidos] é a diferença superficial da dominação. O homem é o senhor e o intendente; não o proprietário por oposição aos outros membros da família. Como administrador, tem unicamente a aparência da livre disposição. O trabalho também está repartido segundo a natureza de cada membro, mas o seu produto é comum; cada qual elabora justamente graças a esta repartição um excedente, mas não como sua propriedade. A transferência não é uma troca, mas é imediata, comunitária em si e por si”. SdVE, p. 37. SdS, p. 36.

## Sobre a tradução do termo “Knecht”

familiar em comparação com a dominação de um escravo diz respeito à possibilidade de vender o dominado, visto que o chefe da família não possui tal poder em relação aos membros da família, ao passo que o senhor do escravo o possui. Esses elementos nos levam a pensar que há uma diferença muito grande, quanto ao dominado, em função de ele pertencer ou não à família do dominador.

O trecho que acima citamos, além de ser importante para que se estabeleça uma distinção das espécies de dominação, também é de interesse pois, empregando o termo “Knecht”, Hegel afirma que é possível vender este indivíduo. Essa afirmação é relevante pois marca um traço comum entre o *Sklave* e o *Knecht*, a possibilidade de que tanto um como o outro seja vendido. Tal característica da condição de escravo parece não ser adequada à relação de servidão, pois esta não envolveria uma tal disposição do senhor sobre o servo, aquele que domina o servo não possui o poder de vendê-lo, como ocorre com o escravo. Assim, verificamos que a opção feita por alguns tradutores da *Fenomenologia*, ao traduzir “Knecht” por “servo”, não se mostra adequada. Hegel afirma que o Knecht pode ser vendido, e tal característica não pertence à condição específica do servo. Portanto, o termo “Knecht” não pode ser traduzido, se quisermos manter o significado a ele atribuído por Hegel, com o termo “servo”.

Por outro lado, o fato de ser afirmado que o Knecht pode ser vendido não soluciona definitivamente a questão relativa à tradução deste termo, uma vez que sabemos que alguns indivíduos referidos por Hegel com o termo “Knecht”, a saber, os membros de uma família, não podem ser vendidos. Nesse caso específico, tendo em vista a maneira como a relação entre dominado e dominador é exposta, podemos concluir que o emprego do termo “escravo” não parece ser plenamente satisfatório. O problema, nesse caso particular, é que não parece ser válida a tradução do termo “Knecht” por “escravo”, ao contrário do que ocorre com as outras espécies de escravo (*Knecht*) que encontramos ao longo do texto do *Sistema da vida ética*. Considerando que não há em português um termo que traduza plenamente o significado do termo “Knecht” (servidor do trabalho), talvez a maneira mais adequada de referir aos dominados na relação familiar seja empregando o termo “servo”, que refere uma relação de dominação mais branda que aquela contida no termo “escravo”.

Não obstante essas considerações, devemos ter consciência de que Hegel emprega o termo “Knecht” para designar mais de uma espécie de indivíduo dominado<sup>21</sup>, e todas estas espécies encontramos encontram-se em acordo com a caracterização geral da escravidão feita por Hegel no início de sua análise do tema, em todos os casos o *Knecht* é produto de uma diferença de um poder qualquer entre os indivíduos envolvidos, ou seja, ele não é

21. No *Sistema da vida ética* encontramos cinco espécies de escravidão, isto é, situações em que há um *Knecht*: 1a A escravidão que resulta de uma diferença de poder entre os envolvidos; 2a A escravidão dos membros da família ao chefe da mesma; 3a A escravidão do criminoso que roubou a propriedade de alguém; 4a A escravidão daquele que lesou a honra de alguém; 5a A escravidão daquele que lutou em uma guerra e foi derrotado.



reconhecido pelos demais como um semelhante, como um universal. Tendo em conta que inclusive os demais membros da família são observados pelo chefe da família como diferentes dele, logo, não são por ele reconhecidos como seus semelhantes, portanto possuem o traço essencial à condição de *Slave*, ou seja, mesmo nesse caso Hegel chamaria todo membro da família, exceção feita ao chefe da mesma, com o termo "Sklave". Dessa maneira, não seria apenas o *Knecht* que não poderia ser vendido, mas também o *Slave*, com ambos os termos haveria a referência a alguém que não pode ser vendido.

A conclusão final a que podemos chegar, considerando todas essas informações, é que tanto com a noção de "Knecht" quanto com a noção de "Sklave" Hegel designa indivíduos que, quanto pertencem a uma família e são dominados por pertencerem a uma família, não correspondem plenamente àquilo que se entende por escravidão. Nos demais casos, parece ser claro que o termo "Knecht" refere àquela condição que claramente designávamos com o termo escravo.

O segundo texto de Hegel pertinente ao nosso presente objetivo é a *Filosofia do Direito*. Nessa obra, mais especificamente na observação do parágrafo 57, verificamos que Hegel emprega o termo "Sklaverei" e, em seguida, faz referência à circunstância específica do indivíduo como consistindo naquela descrita na seção da *Fenomenologia* dedicada à relação de *dominação* e de *escravidão*:

O ponto de vista da vontade livre, com o qual principia o direito e a ciência do direito, já está para além do ponto de vista não-verdadeiro, segundo o qual o homem como ser natural e como conceito somente sendo em si é, por isso, suscetível de escravidão [*Sklaverei*]. Este aparecimento precedente e não-verdadeiro concerne só o espírito que ainda está no ponto de vista da sua consciência; a dialética do conceito e da consciência primeiro somente imediata da liberdade provoca aí a *luta pelo reconhecimento* e a relação do *senhorio* e da *servidão* [*Knechtschaft*] (vide *Fenomenologia do Espírito*, pp. 115 e ss. e *Enciclopédia das Ciências Filosóficas* [1817], §§ 325 e ss.) Mas que o espírito objetivo, o conteúdo do direito, não seja ele próprio de novo apreendido somente no seu conceito subjetivo e, portanto, que o fato, o de que o homem em si e por si não esteja destinado à escravidão [*Sklaverei*], não seja de novo apreendido como um mero dever-ser, isso tem lugar unicamente no conhecimento de que a Idéia da liberdade só é verdadeiramente como Estado.<sup>22</sup>

Nessa passagem da *Filosofia do Direito* é perfeitamente claro que Hegel se refere a um mesmo indivíduo, alternadamente, com os termos "Sklaverei" e "Knechtschaft". No texto é afirmado que o sujeito "suscetível de escravidão [*Sklaverei*]" se envolverá em uma "relação do *senhorio* e da *servidão* [*Knechtschaft*]".

22. HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. *Linhas fundamentais da filosofia do direito ou Direito natural e ciência do estado em compêndio – primeira parte, o direito abstrato*. [Trad. MÜLLER, Marcos Lutz] Clássicos da Filosofia: Cadernos de Tradução nº 5. Campinas: IFCH/UNICAMP, 2003. § 57, A. HW 7/123-4.

## Sobre a tradução do termo “Knecht”

Além desses dois textos em que encontramos uma correspondência entre os termos “Sklave” e “Knecht”, podemos ainda citar outras duas ocorrências conjuntas dos dois termos, agora em textos que não foram escritos por Hegel mas sim constituem notas de suas aulas. Na *Filosofia da História*, ao tratar da escravidão do povo chinês, encontramos a seguinte afirmação: “A opressão que os pressiona de encontro ao solo, a eles parece ser seu destino inevitável; e não parece ser nada terrível, a eles, venderem-se como escravos [*Sklaven*] e comer o pão amargo da escravidão [*Brot der Knechtschaft*]”<sup>23</sup>. No mesmo sentido, e com importância ainda maior, é o texto do adendo do § 435 da *Enciclopédia*, no qual verificamos que os dois termos fazem referência, claramente, a um mesmo indivíduo:

A escravidão [*Knechtschaft*] e a tirania são assim, na história dos povos, um grau necessário e por isso algo relativamente legítimo. Aos que permanecem escravos [*Knechte*], não se faz nenhuma injustiça absoluta; pois quem não possui a coragem de arriscar a vida pela conquista da liberdade, esse merece ser escravo [*Sklave*].<sup>24</sup>

## IV. Considerações finais

Após termos analisado as ocorrências dos termos “Knecht” e “Sklave”, podemos apresentar algumas conclusões sobre o termo mais adequado para referir em português aquele indivíduo que Hegel chama de “Knecht”. O resultado a que chegamos, após analisar o texto do *Sistema da vida ética*, foi que o termo “escravo” parece ser a melhor alternativa de tradução, mas, com a necessidade de apontar que em um caso específico, aquele relativo à família, o termo “escravo” não se mostra em perfeita harmonia com a caracterização do Knecht, uma vez que tal indivíduo pode ser vendido, exceto quando possui tal condição por ser membro de uma família. Já o produto da análise do texto da *Filosofia do Direito* nos fornece um motivo mais forte para sustentarmos a opção de tradução de “Knecht” por “escravo”, e os textos dos adendos podem ser mencionados em apoio a essa opção. A conclusão final a que chegamos, se tomarmos em conta as informações de todos os textos analisados, é a de que com o termo “Knecht” Hegel refere, via de regra, aquele indivíduo que referiríamos com o termo “escravo”, mas, excepcionalmente, tal termo designa uma outra espécie de sujeição, que talvez possa ser chamada de “servidão”, dado que sua diferença, em relação à outra espécie de sujeição, é resultado de um menor grau de dominação.

23. HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. *The Philosophy of History*. [Trad. SIBREE, John] Chicago: Encyclopaedia Britannica, 1978. HW 12/174.

24. HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. *Enciclopédia das Ciências Filosóficas em Compêndio*. [Trad. MENESES, Paulo] São Paulo, Loyola, 1995. v. 3. § 435, Ad. HW 10/225.

## Referências bibliográficas

ESPINOSA, Baruch de. *Ética*. [Trad. SIMÕES, Antonio] São Paulo: Nova Cultural, 1997.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. *Enciclopédia das Ciências Filosóficas em Compêndio*. [Trad. MENESES, Paulo] São Paulo, Loyola, 1995. v. 3.

\_\_\_\_\_. *Fenomenologia do espírito*. [Trad. MENESES, Paulo] 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

\_\_\_\_\_. *Hegel Werke*. Seitenangabe der Textvorlage Hegel Werke in zwanzig Bänden, Suhrkamp Verlag, 1970. Berlin, Hegel-Institut, Talpa Verlag, 2000. CD-ROM.

\_\_\_\_\_. *Linhas fundamentais da filosofia do direito ou Direito natural e ciência do estado em compêndio – primeira parte, o direito abstrato*. [Trad. MÜLLER, Marcos Lutz] Clássicos da Filosofia: Cadernos de Tradução nº 5. Campinas: IFCH/UNICAMP, 2003.

\_\_\_\_\_. *Phénoménologie de l'esprit*. [Trad. BOURGEOIS, Bernard] Paris: Vrin, 2006.

\_\_\_\_\_. *Phénoménologie de l'Esprit*. [Trad. HYPOLITE, Jean] Paris: Aubier, 1939. t. I.

\_\_\_\_\_. *Phénoménologie de l'Esprit*. [Trad. JARCZYK, Gwendoline e LABARRIÈRE, Pierre-Jean] Paris: Gallimard, 1993. v. 1.

\_\_\_\_\_. *Phénoménologie de l'Esprit*. [Trad. LEFEBVRE, Jean-Pierre] Paris: Aubier, 1991.

\_\_\_\_\_. *Phenomenology of Spirit*. [Trad. MILLER, Arnold Vincent] New York: Oxford University Press, 1977.

\_\_\_\_\_. *Sistema da vida ética*. [Trad. MORÃO, Artur] Lisboa: Edições 70, 1991.

\_\_\_\_\_. *System der Sittlichkeit*. Hamburg: Felix Meiner, 1967.

\_\_\_\_\_. *The Philosophy of History*. [Trad. SIBREE, John] Chicago: Encyclopaedia Britannica, 1978.

LABARRIÈRE, Pierre-Jean. e JARCZYK, Gwendoline. *Les premiers combats de la reconnaissance*. Paris: Aubier – Montaigne, 1987.

TINLAND, Olivier. *Maîtrise et servitude*. Phénoménologie de l'esprit B, IV, A. Paris: Ellipses, 2003.